



RESOLUÇÃO Nº 18 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o restabelecimento do horário de funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI.

Leonel José Martins, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade,

CONSIDERANDO que a sede do CIS-AMFRI fica estabelecida dentro da Associação de Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;

CONSIDERANDO que o horário de funcionamento da AMFRI foi reestabelecido por meio da Resolução nº 09 de 28 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente do CIS-AMFRI ao horário de expediente da AMFRI; e

CONSIDERANDO que o trabalho instituído pelo CIS-AMFRI é misto, presencial e remoto, conforme estabelecido por meio da Resolução nº 07 de 04 de maio de 2020.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica restabelecido a partir de 1º de setembro de 2020 o horário de funcionamento do CIS-AMFRI, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30

Art. 2º. Permanece instituído o trabalho misto, presencial e remoto, até 31 de dezembro de 2020, conforme disposto na Resolução nº 07 de 04 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

Itajaí/SC, 31 de agosto de 2020.

LEONEL JOSÉ MARTINS

Prefeito Municipal
Presidente do CIS-AMFRI

